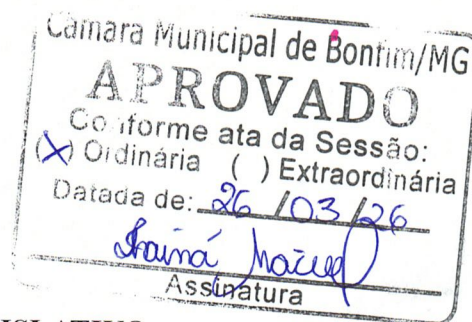




CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Nº 009 de 05 de março de 2026

*“Dispõe sobre a denominação de via pública
no Bairro São José, Município de Bonfim”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Bonfim/MG, em nome do povo, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de **“Rua Custódio Carlos Parreiras”** a Rua atualmente denominada Rua “F”, no Bairro São José, no Município de Bonfim/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do logradouro.

Art. 3º - O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração ao cadastro imobiliário e ao setor de tributos do município; à secretaria de receita estadual e federal; ao registro de imóveis do Município e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como, deverá efetuar a troca do nome da placa de identificação afixada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim/MG, Sala das Sessões, 05 de março de 2026.


Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara de Bonfim



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade denominar via pública localizada neste Município, em conformidade com a legislação vigente.

A denominação proposta visa atender à necessidade de identificação oficial da referida via, contribuindo para a organização urbana, o correto endereçamento postal, a prestação de serviços públicos e a orientação da população em geral.

Além disso, o nome sugerido homenageia a memória de Custódio Carlos Parreiras, pessoa de reconhecida relevância no Município de Bonfim, Custódio é natural de Bonfim, nascido em 22/04/1935, filho Avelino de Souza Parreiras e Amélia Parreiras Lima, fazendeiros da região.

Custódio começou sua trajetória na Comunidade de Seio de Abraão e depois expandiu suas atividades para Bonfim e diversos município mineiros, destacando-se por sua atuação na atividade pecuária, vendendo e comprado gado de diversos produtores, tanto locais, quanto fora do município, sendo responsável pela geração de empregos, fortalecimento da economia local e incentivo ao desenvolvimento rural. Sua dedicação ao trabalho no campo contribuiu de forma significativa para o crescimento do Município, especialmente no setor pecuário, que representa uma das principais bases da nossa economia.

Além de sua atuação profissional, o homenageado sempre manteve uma postura ética, solidária e comprometida com o bem-estar da comunidade, participando de ações sociais e apoiando iniciativas que beneficiaram os moradores da região. Seu legado permanece vivo na memória daqueles que com ele conviveram e trabalharam

A denominação desta via pública representa, portanto, um justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade, preservando sua memória e

Reginaldo
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

valorizando aqueles que contribuíram efetivamente para o progresso social e econômico do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposição.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Reginaldo" and various illegible signatures.



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000